



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

- P O R T A R I A Nº 161/A/94 - de 14 de Julho de 1994

Dispõe sobre autorização para abertura de
TOMADA DE PREÇOS.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município -
de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-
ções legais,

R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, a Seção de Compras a proceder abertura de
TOMADA DE PREÇOS, necessária a aquisição de medicamentos para aten-
der a população carente do Município, mediante receituário médico -
do Departamento de Saúde.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vi-
gente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 1994.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no SSG, registrada na data supra.